



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Regional Oeste/SC

## DELIBERAÇÃO 026/2020

**CIR – Comissão Inter Gestores Regional**  
**Região de Saúde Extremo Oeste**  
**Região de Saúde Oeste**  
**Região de Saúde Xanxerê**

A Comissão Intergestores Regional, no uso de suas atribuições, em sua reunião virtual do comitê interno de 06 de novembro de 2020,

### APROVA

Habilitação do Serviço de Neurocirurgia Endovascular, de forma integral para o Hospital Regional do Oeste, para atendimento da Região Oeste, Extremo Oeste e Região de Xanxerê, ficando a regulação das solicitações eletivas a cargo as Central de regulação de Chapecó, e a regulação de urgência e emergência a cargo do HRO.

Chapecó, 06 de novembro de 2020.

ELISÂNGELA DA SILVA

Coordenadora da CIR Oeste/SC

DEBORA PREVEDELLO

Coordenadora CIR Extremoeste

Rogério Acácio Mascarello

Coordenador CIR Xanxerê